



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DOS PLANOS ASSISTENCIAIS  
DA FUNDAÇÃO CELESC DE  
SEGURIDADE SOCIAL – CELOS  
EXERCÍCIO DE 2019**

## ÍNDICE

<b>Relatório de Administração.....</b>	<b>03</b>
<b>Balanco Patrimonial.....</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração da Mutação do Patrimônio Social.....</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício.....</b>	<b>13</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente.....</b>	<b>14</b>
<b>Demonstração do Fluxo de Caixa – Direto.....</b>	<b>15</b>
<b>Notas Explicativas.....</b>	<b>16</b>



FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS  
Florianópolis/SC  
CNPJ/MF n.º 82.956.996/0001-78  
Registro ANS n.º 31.504-4

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 1. Mensagem da Administração

Em 2019, a CELOS deu continuidade às ações voltadas para o atendimento e assistência à saúde de seus Beneficiários. Como Operadora de planos de saúde no segmento de Autogestão, a CELOS permanece com um dos mais altos índices de pontuação no resultado medido pelo Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), e inicia 2020 com o compromisso de melhorar ainda mais os serviços oferecidos aos seus 22.594 Beneficiários.

Os resultados demonstrados no presente documento reforçam o compromisso da CELOS com a missão, visão, valores e com o negócio da organização, primando pela conduta ética e transparência, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários, administrando, de forma sustentável, planos previdenciários e assistenciais.

No que tange às disposições legais e estatutárias, a administração da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS submete para apreciação, além do relatório de administração, as demonstrações financeiras consolidadas dos Planos de assistência médica e odontológica elaboradas em consonância com as práticas contábeis aplicáveis às Operadoras de Plano de Saúde - OPS, reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem as normas instituídas pela própria Agência e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando referendados pela ANS, acompanhados das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Em relação ao exercício de 2018, ano base 2017, o desempenho da Operadora de Saúde CELOS na avaliação da ANS, recebida através do Programa de Qualificação das Operadoras, no IDSS – Índice de Desempenho da Saúde Suplementar foi a nota de 0,9098, resultado considerado como excelente em relação à pontuação do indicador adotado pela ANS, que vai de 0 a 1.

#### 1.1. Política de destinação de *superávits* / sobras

As ações executadas em 2019 derivam das políticas definidas em melhores práticas de gestão para a manutenção da capacidade de financiamento dos Planos, inclusive para os investimentos, permitindo à CELOS continuar a oferecer aos Beneficiários dos Planos de Saúde as coberturas que bem atendam às suas necessidades e demandas, conforme definido em Regulamentos e na legislação vigente.

Por ser um Plano de autogestão, o *superávit* apurado no exercício é totalmente reinvestido na atividade de assistência médica e odontológica dos Planos de Saúde administrados pela CELOS, nos moldes do Estatuto Social e dos Regulamentos dos Planos aprovados pelo Conselho Deliberativo e submetidos à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

## 1.2. Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência no desempenho da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício

Na condição de Operadora de Planos de Saúde, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 31.504-4, na modalidade de Autogestão, a CELOS oferece três produtos, ou seja, três Planos de Saúde:

- **Plano CELOS Saúde:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia, e Odontológico
- **Plano CELOS Saúde Agregados:** Segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
- **Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico:** Segmentação Odontológica

Os planos de saúde oferecem coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia, e Odontológico, com abrangência estadual em contratos coletivos empresariais para um grupo fechado de Beneficiários, constituído de empregados Ativos das Patrocinadoras, Assistidos, Autopatrocinaados e seus Dependentes e Agregados.

## 1.3. A CELOS

A Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS foi concebida em 1969, por meio de acordo sindical firmado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – Celesc e o Sindicato dos Eletricitários, que por este ato previu a criação da Fundação com o objetivo de propiciar assistência aos seus empregados e dependentes. Em 19 de setembro de 1973, a Assembleia de Acionistas da Celesc deliberou sobre a criação da Fundação, e em 28 de novembro deste mesmo ano a primeira Diretoria da CELOS foi empossada. Em 1986, foi criado e instituído o Plano AMHOR, um plano global de assistência médica, com o apoio da Patrocinadora, que mais tarde foi formatado e em conjunto com os demais Planos de Saúde oferecidos pela CELOS, hoje atende 22.594 Beneficiários, entre titulares e seus respectivos dependentes e agregados.

### Negócio

- Administrar planos previdenciários e assistenciais.

### Missão

- Contribuir para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários, administrando, de forma sustentável, planos previdenciários e assistenciais.

### Visão

- Ser reconhecida como uma instituição de excelência, através da atuação de pessoas qualificadas e comprometidas com a satisfação de seus clientes.

### Valores

- Conduta ética
- Valorização humana e profissional
- Transparência e Confiabilidade
- Responsabilidade socioambiental
- Inovação
- Comprometimento
- Eficácia e eficiência

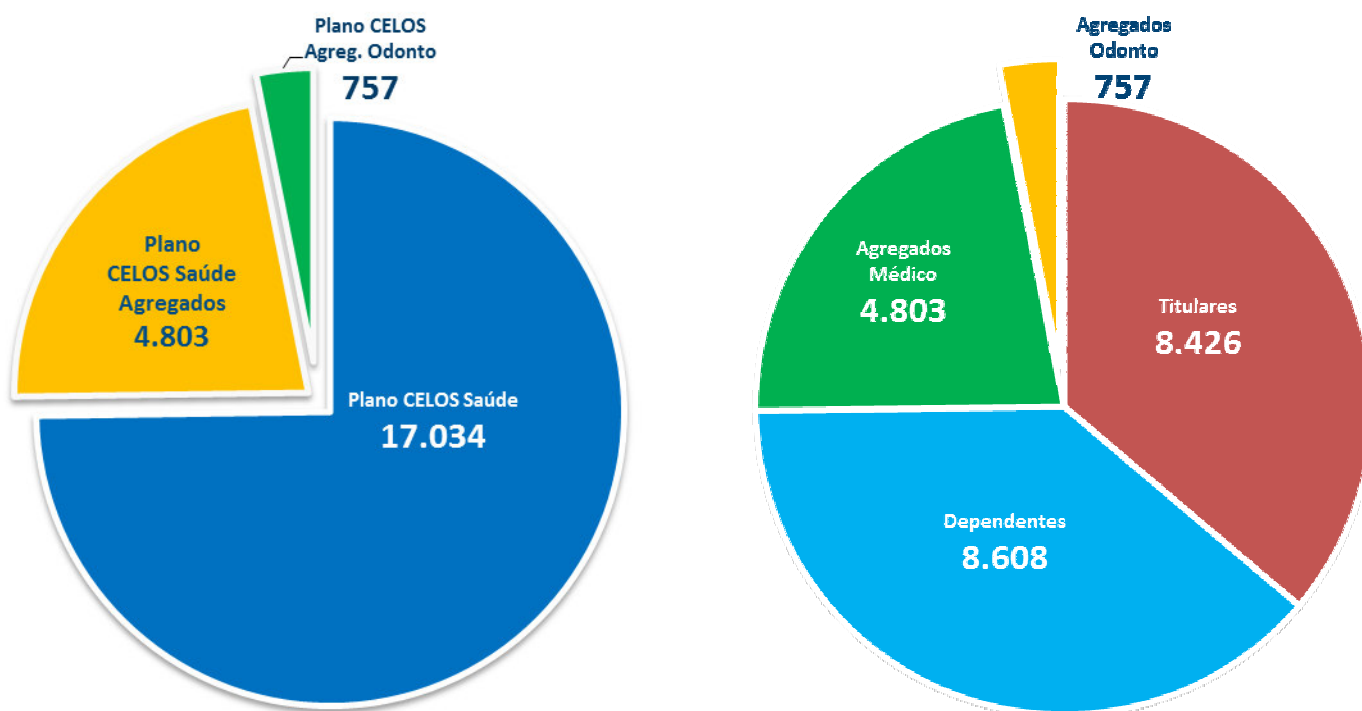
## 2. Planos CELOS Saúde em Números

### 2.1. Perfil dos Beneficiários

A CELOS finalizou o exercício de 2019 com 22.594 Beneficiários inscritos e distribuídos nos Planos Assistenciais, sendo a maior concentração de inscrições no Plano CELOS Saúde (17.034 Beneficiários), seguido pelo Plano CELOS Saúde Agregados (4.803 Beneficiários) e finalizando com o Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico (757 Beneficiários).

# 22.594

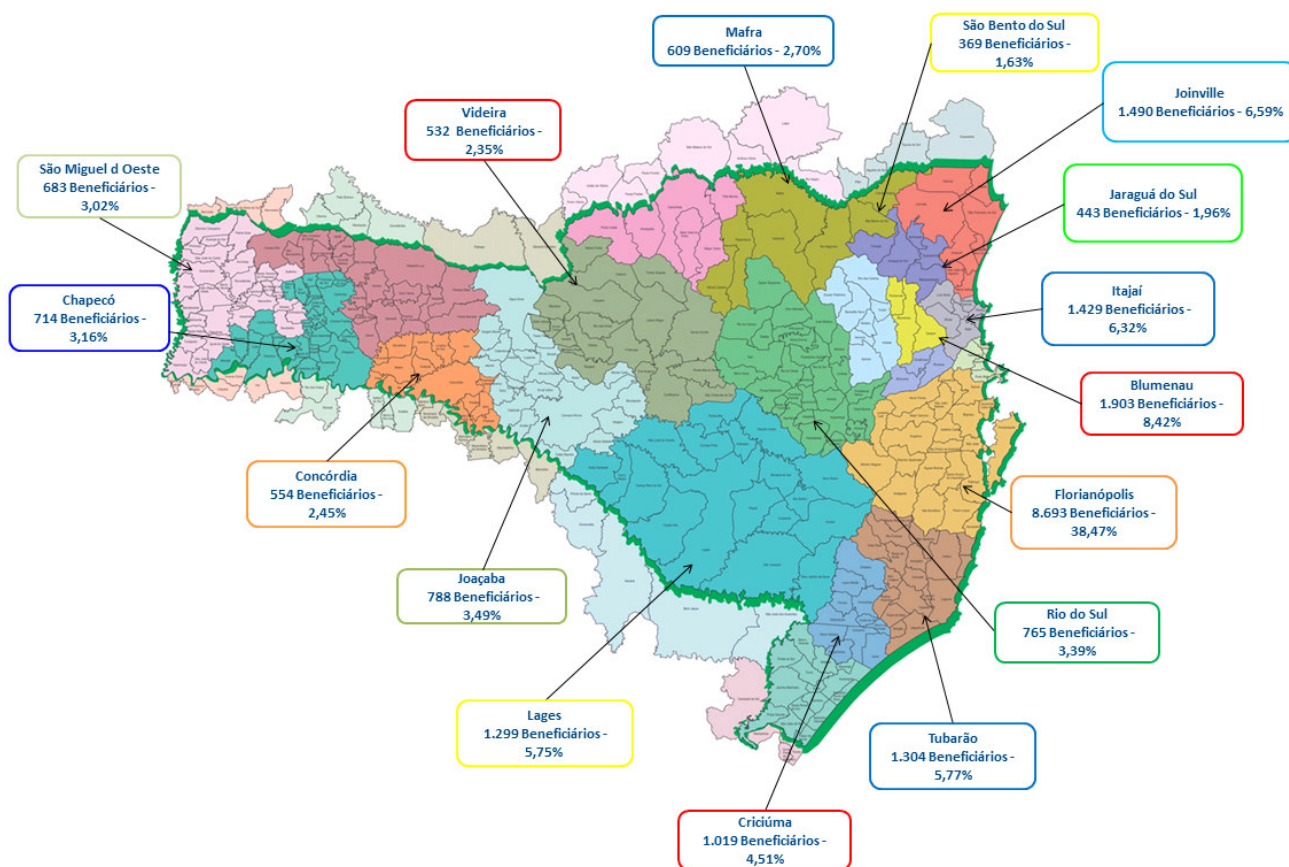
## Beneficiários em 31.12.2019



Beneficiários dos Planos Assistenciais			
Plano CELOS Saúde	Titulares Ativos / Aposentados / Pensionistas	8.426	17.034
	Esposa(o) / Filha (o) / Enteado(a)	8.608	
Plano CELOS Saúde Agregados	Pai /Mãe / Sogros / Filhos Maiores (Plano Médico)	4.803	4.803
Plano CELOS Saúde Agregados Odonto.	Pai /Mãe / Sogros / Filhos Maiores (Plano Odonto)	757	757

Os Planos Assistenciais da CELOS são de cobertura estadual, atuando em todo o estado de Santa Catarina. Observa-se que a maior concentração de Beneficiários (38,47%) encontram-se na região da Grande Florianópolis, conforme se nota na representação gráfica de distribuição por unidades regionais das Patrocinadoras Celesc e CELOS.

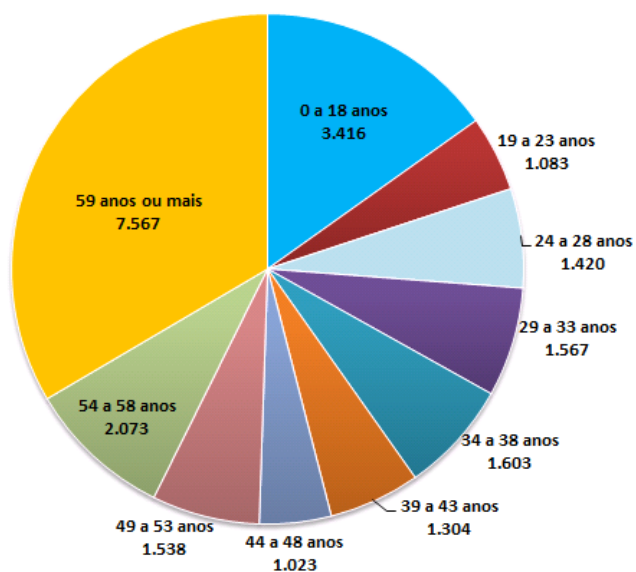
## Distribuição de Beneficiários por regionais das Patrocinadoras Celesc e CELOS:



Analisando as informações de distribuição de Beneficiários dos Planos Assistenciais, observa-se que 33,49% estão alocados na faixa de 59 anos ou mais e se acrescido às faixas de 49 a 59 anos ou mais, o percentual aumenta para 49,47%.

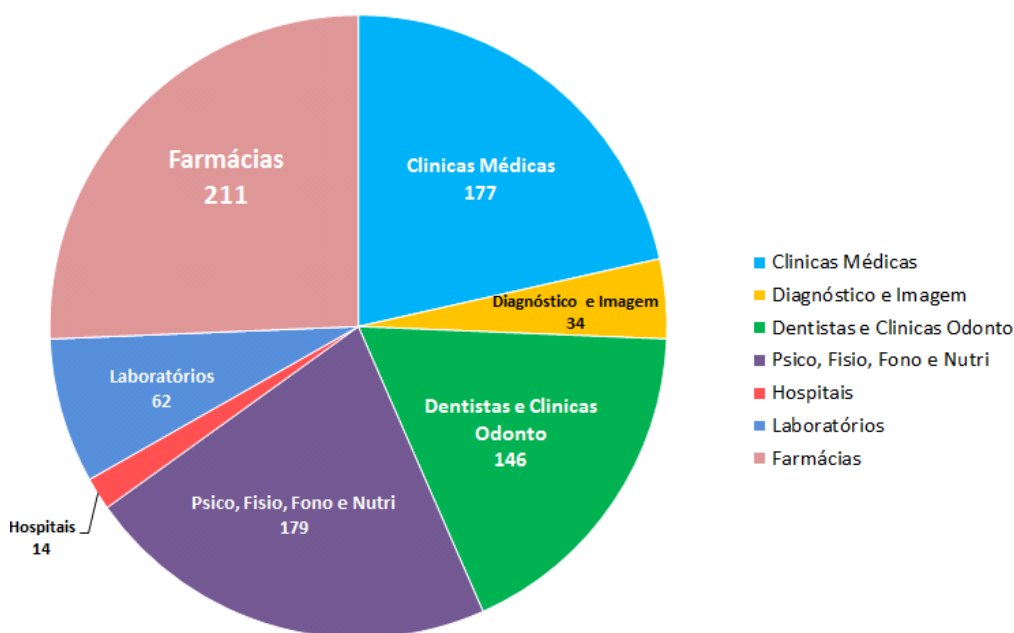
## Distribuição de Beneficiários por Faixa Etária

### Distribuição de Beneficiários por Condição Cadastral



## 2.2. Rede Direta

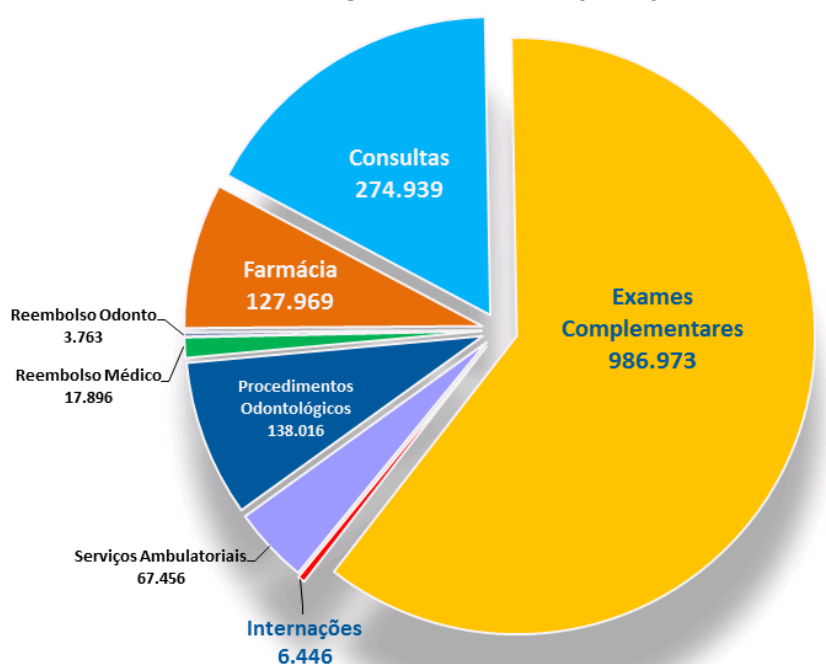
A CELOS vem trabalhando na ampliação da Rede Direta e atualmente dispõe de mais de 500 prestadores entre clínicas médicas, laboratórios, dentistas, farmácias entre outros estabelecimentos de saúde contratados para atendimento ao Beneficiário. Para 2020 permanece o desafio de ampliação da rede, que inclusive faz parte das ações definidas no Plano Estratégico CELOS 2019-2023.



## 2.3. Utilização

Em 2019, a CELOS realizou mais de 1,6 milhões de atendimentos entre consultas, exames, procedimentos odontológicos e demais despesas médico-hospitalares. A quantidade de procedimentos realizados convertem-se em uma despesa assistencial de R\$133.676.043,06. As internações representam apenas 0,4% do número total de utilizações, porém do total da despesa assistencial, representam 45,21%.

Utilização: Nº de Eventos por Tipo



Em 2019, a CELOS apurou o total de R\$127.885.194,50 em receitas assistenciais, que são os recebimentos oriundos de contribuições dos Planos administrados pela Operadora e que são destinados especificamente para a cobertura dos custos com assistência à saúde. Já o Plano Administrativo registrou receita de R\$10.110.421,51. Em relação às despesas, a CELOS registrou o montante de R\$133.676.043,06 em despesas assistenciais e R\$7.468.698,34 em despesas administrativas. Os números demonstrados refletem a realidade da Operadora, do perfil dos Beneficiários e de aspectos como a longevidade registrada na massa de Beneficiários, que requer mais atenção e cuidado para sua condição de saúde. A elevação nos custos das coberturas e as técnicas e tecnologias para procedimentos médicos e odontológicos, bem como os reajustes dos materiais, medicamentos, órteses e próteses, além dos honorários dos profissionais, taxas e diárias hospitalares também são aspectos que impulsionam o custo assistencial.

Salienta-se que as consequências na estrutura de custeio dos Planos decorrentes do comportamento das despesas serão contempladas e evidenciadas no estudo atuarial anual que é utilizado para apuração da despesa unitária e por vida, bem como a necessidade de receitas para cobertura destes custos. A avaliação inicia-se no ano subsequente ao exercício aqui demonstrado, buscando a permanente redução da sinistralidade e a melhoria da eficiência administrativa.

## **2.4. Perspectivas**

A expectativa para o exercício de 2020 é de que o reajuste a ser definido na avaliação atuarial para o período de 2020-2021, além de outras ações pertinentes aos cuidados com a saúde e atividades de auditoria técnica e operacional, sejam suficientes para compensar a inflação do período e os custos atribuídos ao setor de Saúde Suplementar. Faz-se necessário garantir a sustentabilidade dos Planos de Saúde da CELOS, reduzir o índice de sinistralidade, manter a capacidade de investimentos, absorver os custos das tecnologias, taxas e honorários em saúde e, ainda, gerar a formação de fundo de reserva.

A CELOS reforça o compromisso de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial em linha com o setor da Saúde Suplementar, notadamente em modalidade de Autogestão. Para isso, serão consideradas as seguintes premissas:

- Otimizar a comunicação com a Rede de Prestadores de Serviços;
- Aperfeiçoar e controlar os processos de faturamento, auditoria e autorização prévia;
- Intensificar ações e atuações de promoção e prevenção à saúde;
- Fomentar o monitoramento da gestão de riscos;
- Acompanhar os casos crônicos com vistas à redução da internação hospitalar;
- Controlar, por meio da regulação de auditoria especializada e 2º opinião, as demandas apresentadas pelo profissional assistente, evitando a realização de procedimentos médico-hospitalares, ambulatoriais e odontológicos desnecessários;
- Criar campanhas e programas de conscientização de saúde e qualidade de vida integradas com o plano de comunicação da CELOS;
- Revisar e atualizar os recursos tecnológicos de controles integrados (software), visando produzir uma organização de dados e informações atualizadas e confiáveis.

## **2.5. Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos Programas de Promoção e Prevenção à Saúde**

A CELOS tem investido na qualificação da prestação de serviço aos Beneficiários para atender às normas da ANS, em especial à Resolução Normativa ANS nº 395, de 14 de janeiro de 2016. Para isso, disponibilizou atendimento 24 horas por dia, 07 dias por semana, inclusive nos feriados, pelo telefone 0800-0484040, sendo que os custos desta operação são totalmente absorvidos pelo Plano de Gestão Administrativa Assistencial.



Dentre as ações voltadas para a Promoção e Prevenção à Saúde no ano de 2019, destaca-se a realização do programa de vacinação contra a gripe H1N1, o tele monitoramento voltado para o gerenciamento de doenças crônicas, o programa de atenção primária à saúde e a rede referenciada para atendimento pelo médico generalista. A rede direta de atendimento vem sendo ampliada e, neste ano, já conquistou mais de 500 prestadores da rede médica credenciados como consultórios, clínicas médicas, laboratórios e hospitais, além da rede odontológica e de farmácias. Para 2020, tem-se como objetivo a ampliação da campanha de vacinação, a ampliação da rede de atendimento voltada para a atenção primária à saúde e ações de intensificação do cuidado, não só aos Beneficiários acometidos por doenças crônicas, mas também para a prevenção, com o intuito de preservar a saúde da massa de Beneficiários.

### 3. Plano de Gestão Administrativa

Em 2019, as despesas administrativas, ou seja, as despesas que a Operadora CELOS possui para gerir os Planos de Saúde com o quadro de pessoal próprio, além da contratação dos serviços especializados (consultoria atuarial, jurídica, tecnológica e auditorias), localização e funcionamento, tributos e demais despesas, aumentaram aproximadamente 10% em relação a 2018. Dentre os aspectos relacionados ao aumento, observam-se:

- Contratação de empresa especializada para tratamento de dados e transmissão à ANS;
- Atendimento às normas da ANS relativas à divulgação de informações em veículos de maior expressão na área de abrangência da Operadora CELOS;
- Ampliação da Rede Direta;
- Atualização da tecnologia empregada para gestão dos Planos Assistenciais;
- Capacitação e treinamento;
- Análise sobre a necessidade de atendimento e área de abrangência dos Planos Assistenciais;

Despesa Administrativa	2019	2018	Varição
Despesas com Pessoal Próprio	(4.454.078,97)	(3.827.345,42)	16,38%
Despesas com Serviço de Terceiro	(1.957.406,60)	(1.994.220,34)	-1,85%
Despesas com Localização e Funcionamento	(345.280,25)	(318.124,12)	8,54%
Despesas com Publicidade e Propaganda Institucional	(700,00)	(11.170,00)	-93,73%
Despesas com Tributos	(486.732,79)	(327.436,27)	48,65%
Despesas Administrativas Diversas	(224.499,73)	(281.950,70)	-20,38%
<b>Total</b>	<b>(7.468.698,34)</b>	<b>(6.760.246,85)</b>	<b>10,48%</b>

### 4. Governança Corporativa

A Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS tem como política permanente a busca das melhores práticas de governança corporativa, nos moldes recomendados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC e pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### 5. Agradecimentos

A Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS agradece o empenho de seus empregados e dos membros dos Órgãos Estatutários, o apoio de seus Beneficiários e das Patrocinadoras, além dos profissionais e instituições integrantes da rede de prestadores de serviço em saúde, de fornecedores e prestadores de serviços técnicos, e de todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a consecução dos objetivos no exercício de 2019.

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
 (Em Reais)

**ATIVO**

	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>85.578.846,62</b>	<b>85.476.570,79</b>	<b>0,12%</b>
<b>Disponível</b>	<b>4.1</b>	<b>451.590,30</b>	<b>149.820,88</b>	<b>201,42%</b>
<b>Realizável</b>		<b>85.127.256,32</b>	<b>85.326.749,91</b>	<b>-0,23%</b>
Aplicações Financeiras	4.2	71.385.097,07	73.420.249,97	-2,77%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	4.2.1	17.908.138,90	15.868.911,94	12,85%
Aplicações Livres	4.2.2	53.476.958,17	57.551.338,03	-7,08%
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3	13.589.871,79	11.762.314,81	15,54%
Contraprestação Pecuniária a Receber	4.3.1	9.384.884,93	8.295.242,85	13,14%
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		4.204.986,86	3.467.071,96	21,28%
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados	4.3.2	2.035.854,22	1.772.453,69	14,86%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.3.3	19.268,63	-	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4.3.4	2.149.864,01	1.694.618,27	26,86%
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Oper	4.4	68.380,22	124.495,07	-45,07%
Créditos Tributários e Previdenciários	4.5	4.797,83	5.697,83	-15,80%
Bens e Títulos a Receber	4.6	78.924,34	13.767,10	473,28%
Despesas Antecipadas	4.7	185,07	225,13	-17,79%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.657.874,62</b>	<b>3.962.149,62</b>	<b>42,80%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>5.578.734,90</b>	<b>3.924.801,77</b>	<b>42,14%</b>
Créditos Tributários e Previdenciários	4.8	791.628,47	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	4.9	4.787.106,43	3.924.801,77	21,97%
<b>Imobilizado</b>	<b>4.10</b>	<b>79.139,72</b>	<b>37.347,85</b>	<b>111,90%</b>
Imobilizado de Uso Próprio		79.139,72	37.347,85	111,90%
Não Hospitalares / Não Odontológicos		79.139,72	37.347,85	111,90%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>91.236.721,24</b>	<b>89.438.720,41</b>	<b>2,01%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
 Diretora Presidente  
 CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
 Diretor Administrativo-Financeiro  
 CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
 Diretor de Segurança  
 CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
 Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
 CPF nº 070.535.319-29

FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS  
Florianópolis/SC

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em Reais)

**PASSIVO**

	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>16.465.295,70</b>	<b>14.863.112,53</b>	<b>10,78%</b>
<b>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>5.1</b>	<b>14.980.913,77</b>	<b>13.307.993,93</b>	<b>12,57%</b>
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		426.863,71	343.984,58	24,09%
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		1.189.371,06	767.624,55	54,94%
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		13.364.679,00	12.196.384,80	9,58%
<b>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>5.2</b>	<b>189.180,88</b>	<b>167.865,62</b>	<b>12,70%</b>
Contraprestações a Restituir	5.2.1	182.292,82	167.771,32	8,66%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	5.2.2	6.888,06	94,30	7204,41%
<b>Débitos com Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Oper:</b>	<b>5.3</b>	<b>3.662,98</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Tributos e Encargos Sociais a Recolher</b>	<b>5.4</b>	<b>879.277,96</b>	<b>838.957,56</b>	<b>4,81%</b>
<b>Débitos Diversos</b>	<b>5.5</b>	<b>412.260,11</b>	<b>548.295,42</b>	<b>-24,81%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.733.039,68</b>	<b>5.410.747,41</b>	<b>-12,53%</b>
<b>Provisões</b>	<b>5.6</b>	<b>4.733.039,68</b>	<b>5.410.747,41</b>	<b>-12,53%</b>
Provisões para Ações Judiciais		4.733.039,68	5.410.747,41	-12,53%
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>70.038.385,86</b>	<b>69.164.860,47</b>	<b>1,26%</b>
Patrimônio Social	6	70.038.385,86	69.164.860,47	1,26%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>91.236.721,24</b>	<b>89.438.720,41</b>	<b>2,01%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
Diretora Presidente  
CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
Diretor de Seguridade  
CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
CPF nº 070.535.319-29

**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**  
**Florianópolis/SC**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
**(Em Reais)**

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>Patrimônio Social</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>		<u><u>75.020.854,20</u></u>
Superávit / Déficit do exercício		(5.855.993,73)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>6</b>	<u><u>69.164.860,47</u></u>
Superávit / Déficit do exercício		873.525,39
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>		<u><u>70.038.385,86</u></u>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
Diretora Presidente  
CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
Diretor de Seguridade  
CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
CPF nº 070.535.319-29

**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**  
Florianópolis/SC

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em Reais)

	Notas Explicativas	2019	2018	Varição
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>21.901.926,48</b>	<b>13.988.678,57</b>	<b>56,57%</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	7.1	22.175.489,86	14.085.675,55	57,43%
Contraprestações Líquidas	7.1.1	22.175.489,86	14.085.675,55	57,43%
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>	7.2	<b>(273.563,38)</b>	<b>(96.996,98)</b>	<b>182,03%</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	8.1	<b>(18.997.298,78)</b>	<b>(16.734.376,31)</b>	<b>13,52%</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	8.1.1	(17.829.004,58)	(15.518.640,32)	14,89%
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	8.1.2	(1.168.294,20)	(1.215.735,99)	-3,90%
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>2.904.627,70</b>	<b>(2.745.697,74)</b>	<b>205,79%</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</b>	7.3	<b>696.914,60</b>	<b>182.504,68</b>	<b>281,86%</b>
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	7.4	<b>639.978,08</b>	<b>1.074.545,01</b>	<b>-40,44%</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		639.978,08	1.071.142,67	-40,25%
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		-	1.402,34	-
Outras Receitas Operacionais		-	2.000,00	-
<b>(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde</b>	7.5	<b>(11.507,47)</b>	<b>(12.169,53)</b>	<b>-5,44%</b>
<b>Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>	8.2.1	<b>(705.545,64)</b>	<b>(2.236.542,40)</b>	<b>-68,45%</b>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	8.2.1.1	(177.003,79)	(811.261,89)	-78,18%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	8.2.1.2	(1.233.307,59)	(1.186.013,79)	3,99%
Provisão para Perdas sobre Créditos	8.2.1.3	704.765,74	(239.266,72)	-394,55%
<b>Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operado</b>	8.2.2	<b>(442.938,02)</b>	<b>(665.218,97)</b>	<b>-33,41%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>3.081.529,25</b>	<b>(4.402.578,95)</b>	<b>169,99%</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	8.4	<b>(7.468.698,34)</b>	<b>(6.760.246,85)</b>	<b>10,48%</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>5.260.694,48</b>	<b>5.306.832,07</b>	<b>-0,87%</b>
Receitas Financeiras	7.6	5.691.350,40	5.375.090,69	5,88%
Despesas Financeiras	8.3	(430.655,92)	(68.258,62)	530,92%
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>873.525,39</b>	<b>(5.855.993,73)</b>	<b>114,92%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>873.525,39</b>	<b>(5.855.993,73)</b>	<b>114,92%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
Diretora Presidente  
CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
Diretor de Seguridade  
CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
CPF nº 070.535.319-29

FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS  
Florianópolis/SC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  
(Em Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>873.525,39</b>	<b>(5.855.993,73)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>873.525,39</u></b>	<b><u>(5.855.993,73)</u></b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
Diretora Presidente  
CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
Diretor de Seguridade  
CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
CPF nº 070.535.319-29

**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**  
Florianópolis/SC

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(Em Reais)

	<u>Notas</u> <u>Explicativas</u>	<u>2019</u>	<u>Reclassificado</u> <u>2018</u>	<u>Varição</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
(+)	Recebimento de Planos de Saúde	135.900.215,95	119.321.771,08	13,89%
(+)	Resgate de Aplicações Financeiras	356.617.943,84	154.407.722,28	130,96%
(+)	Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.260.694,48	5.306.832,07	-0,87%
(+)	Outros Recebimentos Operacionais	1.160.828,95	1.257.074,66	-7,66%
(-)	Pagamento a Fomecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	(133.145.797,01)	(121.009.916,94)	10,03%
(-)	Pagamento de Pessoal	(4.639.463,83)	(3.676.139,11)	26,20%
(-)	Pagamento de Serviços de Terceiros	(1.927.277,20)	(1.981.559,02)	-2,74%
(-)	Pagamento de Tributos	(1.124.120,12)	(259.563,19)	333,08%
(-)	Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.653.933,13)	(1.357.038,10)	21,88%
(-)	Pagamento de Aluguel	(39.000,00)	(33.000,00)	18,18%
(-)	Aplicações Financeiras	(354.857.593,19)	(148.590.635,06)	138,82%
(-)	Outros Pagamentos Operacionais	(1.482.114,35)	(3.429.625,45)	-56,78%
	<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>70.384,39</b>	<b>(44.076,78)</b>	<b>-259,69%</b>
	<b>9</b>			
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
(-)	Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(43.417,22)	(15.995,05)	171,44%
	<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(43.417,22)</b>	<b>(15.995,05)</b>	<b>171,44%</b>
	<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>26.967,17</b>	<b>(60.071,83)</b>	<b>144,89%</b>
	<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>26.967,17</b>	<b>(60.071,83)</b>	<b>144,89%</b>
	<b>CAIXA - Saldo Inicial</b>	<b>149.820,88</b>	<b>209.892,71</b>	<b>-28,62%</b>
	<b>CAIXA - Saldo Final</b>	<b>176.788,05</b>	<b>149.820,88</b>	<b>18,00%</b>
	<b>Ativos Livres no Início do Período *</b>	<b>57.701.158,91</b>	<b>65.309.042,28</b>	<b>-11,65%</b>
	<b>Ativos Livres no Final do Período *</b>	<b>53.928.548,47</b>	<b>57.701.158,91</b>	<b>-6,54%</b>
	<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES</b>	<b>(3.772.610,44)</b>	<b>(7.607.883,37)</b>	<b>-50,41%</b>

\* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
Diretora Presidente  
CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
Diretor de Seguridade  
CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
CPF nº 070.535.319-29

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sob o nº 31.504-4, como Operadora de Plano Privado de Assistência à Saúde, na modalidade de Autogestão. Nesta condição, a CELOS tem como atividades preponderantes a oferta de produtos a seus Beneficiários com coberturas na segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Odontológico. Oferta, atualmente, três produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto à ANS:

- Plano CELOS Saúde - 471.327/14-3
- Plano CELOS Saúde Agregados - 463.637/10-6
- Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico - 474.059/15-9

A escrituração contábil está centralizada em sua sede e revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar sua exatidão.

### **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras representam os Planos Assistenciais da CELOS e foram preparadas com base nos registros contábeis da Fundação, os quais são operados e controlados por meio de centros de custos pela área contábil da Entidade.

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com o plano de contas padrão, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018, consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. A ANS aprovou os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, exceto o CPC 11 - Contratos de Seguros, que será objeto de regulamentação específica.

Os Planos Assistenciais da CELOS, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da Entidade na rubrica Gestão Assistencial, apresentadas separadamente pela Entidade, as quais são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva da CELOS em 31 de janeiro de 2020.



### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resumo das principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras está descrito a seguir. Essas práticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Ressalta-se que houve alteração relevante nas práticas adotadas para o exercício de 2019, devido à publicação da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018, que serão mencionadas ao longo dessas Notas.

#### **3.1. Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras são elaboradas em Reais, que é a sua moeda funcional e de apresentação, uma vez que o ambiente econômico em que a Entidade opera é nacional.

#### **3.2. Apuração do Superávit/Déficit**

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares e odontológicos são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco. As receitas são originadas, principalmente, das contribuições mensais dos Beneficiários e Patrocinadores, além da rentabilidade proveniente de aplicações do seu patrimônio.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das faturas com as respectivas guias de serviços médico-hospitalares e odontológicos pelos prestadores de serviço de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 5.1.
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

#### **3.3. Estimativas Contábeis**

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### **3.4. Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras são registradas pelo custo de aquisição, acrescidas de seus rendimentos, e conciliam o resultado pelo seu valor justo.

#### **3.5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

#### **3.6. Imobilizado**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição de bens móveis, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear.

#### **3.7. Demais Ativos**

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

#### **3.8. Provisões Técnicas**

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, para fins desta provisão, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

A Provisão para Eventos a Liquidar – PEL tem por objetivo garantir o pagamento das despesas, referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil.

Já a Provisão para Prêmios ou Contraprestações Não Ganhas – PPCNG tem por objetivo garantir o período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, por isso o termo “não ganhas”. Cabe destacar que essa provisão é de caráter estritamente contábil, sendo que sua estimativa vai depender da forma de cobrança das contribuições, o que somente será definido quando da efetiva criação de caixa. Ressalta-se, por fim, que a cobrança das contribuições na CELOS ocorre sempre no dia 1º de cada mês para cobertura das despesas ocorridas no mesmo mês, sendo o saldo dessa provisão igual a zero.

### **3.9. Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC**

É estabelecida para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018, a qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

### **3.10. Provisões para Ações Judiciais**

As Provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações *prováveis* de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação, conforme disposto no CPC 25.

### **3.11. Demais Passivos**

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data de balanço.

### **3.12. Eventos Indenizáveis**

Eventos são todas as despesas incorridas com o Beneficiário do Plano disponibilizado pela Operadora, relativos a custos médicos, hospitalares e odontológicos. Também se caracteriza como eventos, as despesas incorridas com Beneficiários de outras Operadoras que são atendidos diretamente pela Operadora em função de operações de corresponsabilidade.

### **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social**

De acordo com a Lei nº 11.053/2004, a CELOS goza de isenção tributária, uma vez que não há apuração de lucro/prejuízo, e sim *superávit/déficit*.

## 4. ATIVO

### 4.1. DISPONÍVEL

Os saldos desta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão representados por numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 1 - Disponível (R\$)**

	2019	2018
Caixa e Bancos	451.590,30	149.820,88

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

### 4.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de aplicação financeira era de R\$71.385.097,07 e, no mesmo período do exercício anterior, encerrou em R\$73.420.249,97. A redução no saldo de aplicação em 2019 se deu em virtude do resultado negativo entre as receitas e despesas da Operadora.

**Tabela 2 - Aplicações Financeiras (R\$)**

	2019	2018
a) Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	17.908.138,90	15.868.911,94
b) Aplicações Livres	53.476.958,17	57.551.338,03
<b>Total</b>	<b>71.385.097,07</b>	<b>73.420.249,97</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

#### 4.2.1. Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas

De acordo com a Resolução Normativa ANS nº 392, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, as Operadoras devem manter ativos garantidores em contas vinculadas à ANS para lastrear a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA e a parcela da Provisão para Eventos a Liquidar – PEL, referente aos eventos avisados há mais de 60 dias.

Desta forma, a Entidade constituiu ativos garantidores aplicados financeiramente e vinculados ao Banco do Brasil, para lastrear a PEONA, e aplicações em um Fundo de Renda Fixa do Banco Santander, para lastrear a parcela da PEL referentes aos eventos avisados em até 60 dias.

**Tabela 3 - Aplicações Financeiras - Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (R\$)**

	Rentabilidade	2019	2018
BB RF LP DED 5M ANS	5,58%	15.995.709,95	14.225.753,71
SANT IMAB 5 RF LP	12,95%	1.912.428,95	1.643.158,23
<b>Total</b>		<b>17.908.138,90</b>	<b>15.868.911,94</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

## 4.2.2. Aplicações Livres

Compreendem a parcela de recursos aplicados de acordo com a Política de Investimentos do Plano Assistencial em títulos e valores mobiliários privados e públicos, classificados como Renda Fixa não vinculados à garantia de cobertura de reservas e provisões técnicas.

**Tabela 4 - Aplicações Financeiras - Aplicações Livres (R\$)**

	<b>Rentabilidade</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
ITAU INST DI 219	-	-	25.615,03
BRA H FIM MACRO INST	7,82%	3.047.821,91	2.064.344,83
MOG AEG INST FIM	6,01%	2.227.897,13	2.101.612,18
SANT FICFI IMAB 5 TP	12,90%	4.127.341,59	-
SANT FIC FI ISN RF D	5,81%	16.078.273,53	12.015.025,47
LFT	-	27.995.624,01	39.507.897,60
NTN-B	-	-	1.836.842,92
<b>Total</b>		<b>53.476.958,17</b>	<b>57.551.338,03</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Em 2019, os investimentos dessa categoria foram realizados em fundos líquidos de renda fixa e títulos públicos federais, todos precificados por valor de mercado.

## 4.3. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### 4.3.1. Contraprestações Pecuniárias a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se às contribuições a receber dos usuários dos Planos de Saúde da Entidade, conforme segue:

**Tabela 5 - Contraprestações Pecuniárias a Receber (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber	10.320.347,35	9.690.740,22
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(935.462,42)	(1.395.497,37)
<b>Total</b>	<b>9.384.884,93</b>	<b>8.295.242,85</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

A composição das contribuições a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**Tabela 6 - Contraprestações Pecuniárias a Receber - Idade de Saldos (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	9.171.368,52	8.322.138,10
Vencidos de 01 a 30 dias	80.013,25	120.100,47
Vencidos de 31 a 60 dias	46.277,36	67.674,59
Vencidos de 61 a 90 dias	87.225,80	39.979,71
Vencidos há mais 90 dias	935.462,42	1.140.847,35
<b>Subtotal</b>	<b>10.320.347,35</b>	<b>9.690.740,22</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(935.462,42)	(1.395.497,37)
<b>Total</b>	<b>9.384.884,93</b>	<b>8.295.242,85</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Cabe lembrar que a CELOS é uma Operadora de Planos de Saúdes na modalidade Autogestão, ou seja, oferece somente Planos Coletivos Empresariais, não existindo Planos Individuais. Em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

Por fim, ressalta-se que a variação apresentada no saldo contábil da Provisão para Perdas Sobre Crédito - PPSC deve-se ao fato de que a CELOS atualizava até 2018 as suas contraprestações a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento da contraprestação em atraso e não da forma que vinha sendo realizado, ocasionado, portanto, a redução do valor provisionado.

#### 4.3.2. Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados

Neste grupo são registrados os valores referentes à participação dos Beneficiários em eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica.

Como forma de regulação e compartilhamento das despesas sobre os eventos realizados pelos Beneficiários, a CELOS trabalha com a cobrança de Coparticipação levando em consideração o tipo de procedimento e a aplicação de percentual indicado no Regulamento de cada Plano.

**Tabela 7 - Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Coparticipações Médicas	1.879.063,94	1.929.695,44
Coparticipações Odontológicas	251.071,86	29.339,23
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(94.281,58)	(186.580,98)
<b>Total</b>	<b>2.035.854,22</b>	<b>1.772.453,69</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

A composição das coparticipações a receber por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**Tabela 8 - Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis - Idade de Saldos (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	2.018.171,51	1.788.092,51
Vencidos de 01 a 30 dias	8.383,20	13.662,77
Vencidos de 31 a 60 dias	3.002,55	8.605,55
Vencidos de 61 a 90 dias	6.296,96	3.641,04
Vencidos há mais 90 dias	94.281,58	145.032,80
<b>Subtotal</b>	<b>2.130.135,80</b>	<b>1.959.034,67</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(94.281,58)	(186.580,98)
<b>Total</b>	<b>2.035.854,22</b>	<b>1.772.453,69</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Vale destacar que em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

Justifica-se a variação na Provisão para Perdas Sobre Crédito – PPSC pelo fato de que a CELOS atualizava até 2018 as suas coparticipações a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento da coparticipação em atraso e não da forma que vinha sendo realizado, reduzindo, assim, o valor provisionado.

#### 4.3.3. Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo contábil deve-se a valores a receber do convênio de reciprocidade (Contraprestação Corresponsabilidade Assumida), que se refere ao contrato firmado entre a CELOS, a Fundação COPEL e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB para disponibilização recíproca das redes credenciadas aos usuários interessados. Em 2019, o saldo a receber é de R\$17.516,95 referentes ao reembolso de despesas e R\$1.751,68 referente à taxa de administração, totalizando R\$19.268,63. Ressalta-se que até 2018 o registro desta operação era realizado no grupo contábil “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora”.

#### 4.3.4. Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores de farmácia, parcelamento de coparticipação, outros parcelamentos, glosas e repasse entre os Planos Previdenciários e Assistenciais, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 9 - Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
a) Farmácia	646.386,94	420.667,62
b) Parcelamento de Coparticipação	1.670.978,72	1.585.867,86
c) Outros Parcelamentos	18.847,67	18.847,67
d) Glosas Médicas	25.206,63	-
e) CELOS Previdência	82.110,86	125.874,93
f) Outros	7.139,96	7.068,70
g) Glosas Odontológicas	10.470,35	-
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(311.277,12)	(463.708,51)
<b>Total</b>	<b>2.149.864,01</b>	<b>1.694.618,27</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) Farmácia: refere-se ao convênio de Farmácia estabelecido no art. 36 do Regulamento do Plano CELOS Saúde, em que o Titular poderá ser reembolsado em 50% do valor da despesa decorrente da aquisição de medicamentos específicos para o tratamento de doenças crônicas, conforme Rol apresentado no referido Regulamento, desde que conste em laudo médico comprobatório, preenchido em formulário padrão da CELOS, e aprovado pelo médico auditor. Também estão registradas as despesas decorrentes da aquisição de medicamentos em que o Beneficiário paga por meio de desconto em folha.

b) Parcelamento de Coparticipação: refere-se ao parcelamento das coparticipações do Plano CELOS Saúde, implantado em setembro de 2012. O parcelamento é automático e estabelecido a todos os Beneficiários cujas coparticipações forem iguais ou excederem R\$200,00. Vale destacar que as despesas com Farmácia não entram no cálculo para efeitos de parcelamento.

c) Outros Parcelamentos: registra-se nesta rubrica parcelamentos de débitos assistenciais existentes que foram renegociados e acordados para o desconto em folha.

- d) Glosas Médicas: refere-se às glosas médicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.
- e) CELOS Previdência: nesta rubrica registram-se os repasses de valores recebidos na instância previdenciária que, no entanto, são devidos à instância assistencial. De maneira geral, referem-se aos descontos assistenciais realizados diretamente na folha (Participantes Ativos e Assistidos), devendo, portanto, ser realizado o repasse financeiro entre as instâncias.
- f) Outros: registram-se nesta rubrica os valores referentes à taxa de inscrição dos Planos Assistenciais.
- g) Glosas Odontológicas: refere-se às glosas odontológicas que não foram descontadas do prestador de serviço até o momento.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**Tabela 10 - Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde - Idade de Saldos (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	1.979.703,01	1.564.772,09
Vencidos de 01 a 30 dias	119.569,13	128.513,13
Vencidos de 31 a 60 dias	19.108,13	30.608,23
Vencidos de 61 a 90 dias	31.483,74	7.746,97
Vencidos há mais 90 dias	311.277,12	426.686,36
<b>Subtotal</b>	<b>2.461.141,13</b>	<b>2.158.326,78</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	(311.277,12)	(463.708,51)
<b>Total</b>	<b>2.149.864,01</b>	<b>1.694.618,27</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Ressalta-se que em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, muitos títulos em aberto foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

Por fim, a variação na Provisão para Perdas Sobre Crédito deve-se pelo fato de que a CELOS atualizava até 2018 seus outros créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento dos outros créditos em atraso e não da forma que vinha sendo realizado, apresentando, portanto, uma redução no valor provisionado.

#### **4.4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Acidente de Trabalho da Patrocinadora, bem como a valores do Plano AMHA:

**Tabela 11 - Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
a) Contas a Receber - PCMSO	68.380,22	112.677,79
b) Contas a Receber - Convênio de Reciprocidade	-	11.816,51
c) Contas a Receber - Plano AMHA	15.936,05	90.601,85
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	<u>(15.936,05)</u>	<u>(90.601,08)</u>
<b>Total</b>	<b><u>68.380,22</u></b>	<b><u>124.495,07</u></b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) Contas a Receber – PCMSO e Acidente de Trabalho: trata-se do programa para a realização de exames e consultas periódicas com foco na atividade laboral desenvolvida pelos Empregados das Patrocinadoras.

c) Contas a Receber – Plano AMHA: refere-se ao Plano da Unimed Florianópolis contratado pela CELOS. Vale destacar que o respectivo Plano foi fechado desde novembro de 2009, por determinação da Resolução Normativa ANS nº 195, de 14 de julho de 2009, tendo sido realizada transposição de seus Beneficiários para os Planos Assistenciais atuais. Neste Plano, a CELOS era mera contratante dos serviços da Unimed, apenas cobrando e repassando as mensalidades contratadas. Entretanto, nesta rubrica estão contabilizados valores a receber de débitos assistenciais do respectivo Plano contraídos na época.

Ressalta-se que até 2018 o registro do Convênio de Reciprocidade era registrado neste grupo contábil. A partir de 2019, o registro está sendo realizado em “Operadoras de Planos de Assistência à Saúde”.

A composição por tempo de vencimento está representada da seguinte forma:

**Tabela 12 - Outros Créditos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde - Idade de Saldos (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	57.050,02	123.175,58
Vencidos de 01 a 30 dias	11.330,20	1.293,91
Vencidos de 31 a 60 dias	-	2.512,60
Vencidos de 61 a 90 dias	-	882,06
Vencidos há mais 90 dias	15.936,05	87.232,00
<b>Subtotal</b>	<b>84.316,27</b>	<b>215.096,15</b>
(-) Provisão para Perda Sobre Crédito	<u>(15.936,05)</u>	<u>(90.601,08)</u>
<b>Total</b>	<b><u>68.380,22</u></b>	<b><u>124.495,07</u></b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Vale destacar que em virtude de regra do limite de desconto aplicado ao salário dos Beneficiários e não pagamentos dos boletos gerados, os títulos em aberto referentes ao Plano AMHA foram provisionados para perda, sendo estes valores recuperados posteriormente.

Justifica-se a variação na Provisão para Perdas Sobre Crédito devido ao fato de que a CELOS atualizava até 2018 seus créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento de créditos em atraso e não da forma que vinha sendo realizado.



#### 4.5. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composto por tributos federais liquidados que, por haver divergências no entendimento da necessidade de recolhimento ou não, possuem perspectivas de serem recuperados e restituídos no próximo exercício, pois estão sob análise do órgão competente.

Ao término do exercício de 2019, os valores registrados totalizaram R\$4.797,83.

#### 4.6. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Conta responsável pelo registro dos valores de adiantamentos realizados a funcionários a título de férias, 13º salário e viagens, Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber, além de Outros Créditos ou Bens a Receber.

**Tabela 13 - Bens e Títulos a Receber (R\$)**

	2019	2018
a) Adiantamentos a Funcionários	-	3.754,51
b) Dividendos e Juros s/ Capital Próprio a Receber	6.716,09	6.312,12
c) Outros Créditos ou Bens a Receber	72.208,25	3.700,47
<b>Total</b>	<b>78.924,34</b>	<b>13.767,10</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) Adiantamento a Funcionários: refere-se ao adiantamento de viagens, férias e 13º salário aos Empregados da CELOS alocados na área assistencial.

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber: refere-se aos juros sobre Capital Próprio a receber das cotas na Credelesc.

c) Outros Créditos ou Bens a Receber: está registrado nesta rubrica o bloqueio judicial referente à penhora automática no valor de R\$14.601,55, relativo ao Processo 0019923-08.2007.8.24.0039, movido por Lucia Helena Coutinho de Azevedo contra a CELOS. Também estão registrados os repasses de valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse.

#### 4.7. DESPESAS ANTECIPADAS

Neste grupo se registram as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, como o seguro predial das salas do Ed. Alpha Centauri (sede da CELOS) e Ed. Beira Mar Continental (sala de contingência – Tecnologia da Informação), em que a instância assistencial custeia 19,23% do valor total da apólice.

#### 4.8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A CELOS ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária cumulada com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito devido à inexigibilidade da contribuição patronal ao INSS prevista no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.212/91, e suas posteriores alterações, em face da CELOS, em especial a incidente sobre as remunerações pagas à profissionais da área da saúde, contribuintes individuais/pessoas físicas, credenciadas ou não, e que prestam serviços aos Beneficiários dos Planos de Saúde.

Em junho de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região acolheu o pedido da CELOS “de forma a reconhecer a inexigibilidade da contribuição ao INSS sobre o repasse de remunerações a autônomos que promovem com o

*atendimento dos usuários da Autora, condenando a Ré à repetição, pelas vias da compensação e da restituição, dos valores pagos a este título".* Contra essa decisão não houve recurso pela Fazenda, de forma que se tornou definitiva.

Em setembro de 2019, a CELOS apresentou sua manifestação requerendo o pagamento de R\$791.628,47 relativamente a (i) restituição da contribuição paga ao INSS de agosto de 2010 a setembro de 2015, corrigida monetariamente e (ii) o ressarcimento das custas processuais antecipadas, também corrigidas monetariamente.

#### **4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS**

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício, totalizavam R\$2.584.637,40, e em 2018 era R\$1.845.684,36.

Conforme já mencionado, a CELOS ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária cumulada com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito devido à inexigibilidade da contribuição patronal ao INSS prevista no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.212/91, e suas posteriores alterações, em face da CELOS, em especial a incidente sobre as remunerações pagas à profissionais da área da saúde, contribuintes individuais/pessoas físicas, credenciadas ou não, e que prestam serviços a Beneficiários dos Planos de Saúde.

Em junho de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região acolheu o pedido da CELOS *"de forma a reconhecer a inexigibilidade da contribuição ao INSS sobre o repasse de remunerações a autônomos que promovem com o atendimento dos usuários da Autora, condenando a Ré à repetição, pelas vias da compensação e da restituição, dos valores pagos a este título"*. Contra essa decisão não houve recurso pela Fazenda, de forma que se tornou definitiva.

Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e ao término do exercício totalizavam R\$1.975.383,84, e em 2018 era R\$1.798.822,71.

A CELOS também ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial. Ao término do exercício, os recursos totalizavam R\$17.991,85, sendo R\$8.247,07 em 2018, e ainda não havia decisão definitiva do Judiciário.

A CELOS também é parte em ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados. Em 2019, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano CELOS Saúde era de R\$175.653,49 e de R\$16.428,93 contra o Plano CELOS Saúde Agregados. Já ao final de 2018, os valores dos depósitos judiciais relativos às ações contra o Plano CELOS Saúde e Plano CELOS Saúde Agregados eram de R\$255.798,87 e R\$16.248,77, respectivamente.

Por fim, em setembro de 2019, a CELOS ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo nº 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar. Foi deferida tutela provisória e o processo aguarda alegações finais das partes para posterior sentença. Ao término do exercício, o valor depositado em conta judicial era de R\$17.010,87, não havendo depósito em 2018.

**Tabela 14 - Depósitos Judiciais e Fiscais (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos</b>	<b>4.578.013,10</b>	<b>3.652.754,14</b>
Depósitos de PIS e COFINS	2.584.637,40	1.845.684,36
Depósitos de INSS (Terceiros)	1.975.383,84	1.798.822,71
Depósitos de INSS (Empregados)	17.991,85	8.247,07
<b>Depósitos Judiciais - Cíveis</b>	<b>192.082,46</b>	<b>272.047,64</b>
Depósitos de Processos Cíveis (Agregados)	16.428,93	16.248,77
Depósitos de Processos Cíveis (CELOS Saúde)	175.653,49	255.798,87
<b>Depósitos Judiciais - TSS e Multa ANS</b>	<b>17.010,87</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>4.787.106,43</b>	<b>3.924.801,77</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

#### 4.10. IMOBILIZADO

O imobilizado são os bens móveis da CELOS, considerados pelo valor da aquisição dos mesmos e pela depreciação, ou seja, perda do valor em função do tempo.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o imobilizado estava composto da seguinte forma:

**Tabela 15 - Imobilizado (R\$)**

Uso Próprio Não Hospitalares/ Odontológicos	Taxa anual de depreciação (%)			<b>2019</b>	<b>2018</b>
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
Máquinas e Equipamentos	20%	66.530,59	(40.363,78)	26.166,81	24.467,79
Móveis e Utensílios	10%	106.183,44	(53.210,53)	52.972,91	12.880,06
<b>Total</b>		<b>172.714,03</b>	<b>(93.574,31)</b>	<b>79.139,72</b>	<b>37.347,85</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

A variação apresentada deve-se a aquisição de móveis para as salas de trabalho e de reunião em 2019.

## 5. PASSIVO

### 5.1. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**Tabela 16 - Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (a)	426.863,71	343.984,58
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (b)	1.189.371,06	767.624,55
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (c)	13.364.679,00	12.196.384,80
<b>Total</b>	<b>14.980.913,77</b>	<b>13.307.993,93</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

(a) A Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS tem por objetivo registrar os valores relativos aos atendimentos realizados aos Beneficiários da CELOS na rede pública de saúde, cujos valores devem ser pagos à ANS, em que o registro contábil deve estar em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 5, de 30 de setembro de 2011, art. 2º § 6º.

(b) A Provisão para Eventos a Liquidar – PEL tem por objetivo garantir o pagamento das despesas referentes aos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, sendo uma obrigação puramente contábil, ou seja, não é uma provisão atuarial.

(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é uma provisão estimada mediante a aplicação da metodologia regulamentar prevista pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS por meio da Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já ocorreram e que não foram registrados contabilmente pela Operadora. Assim, o conhecimento do evento passa a ser caracterizado a partir do momento em que a Operadora o registra contabilmente.

Estas Provisões Técnicas devem ser garantidas por ativos em conformidade ao determinado pela ANS, por meio da Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores, que determina os valores mínimos que as Operadoras deverão ter em seu caixa para atuar no mercado e garantir o fluxo de pagamento dos serviços prestados pelos credenciados. Em 31 de dezembro de 2019, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras (**Nota Explicativa nº 4.2.1**).

Os registros das despesas médicas são realizados na data em que o prestador comunica a despesa para a Operadora, em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018.

Demonstra-se a seguir o quadro dos valores em aberto das despesas médicas/odontológicas por tempo de vencimento e aviso das contas da PEL.

**Tabela 17 - Provisão de Eventos a Liquidar - Idade de Saldos (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	1.186.038,18	751.864,48
Vencidos de 01 a 30 dias	3.332,87	600,36
Vencidos de 31 a 60 dias	-	-
Vencidos de 61 a 90 dias	-	1.542,71
Vencidos de 91 a 120 dias	-	150,59
Vencidos há mais de 120 dias	-	13.466,41
<b>Total</b>	<b>1.189.371,05</b>	<b>767.624,55</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

O crescimento da Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais deve-se ao crescimento da Rede Direta CELOS em 2019, que por consequência elevou também o pagamento aos prestadores de serviços da Rede.

## 5.2 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### 5.2.1. Contraprestações a Restituir

O saldo desse grupo de contas refere-se aos valores à restituir aos Beneficiários, originados de valores pagos em duplicidade, depósitos não identificados e valores cobrados indevidamente. A composição destes valores a pagar por tempo de vencimento está representada a seguir:

**Tabela 18 - Contraprestação Pecuniária a Restituir (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
A vencer	5.423,35	69.173,54
Vencidos de 01 a 30 dias	707,25	10.571,43
Vencidos de 31 a 60 dias	90.824,58	3.734,13
Vencidos de 61 a 90 dias	1.516,23	1.760,75
Vencidos de 91 a 120 dias	-	2.487,54
Vencidos há mais de 120 dias	83.821,41	80.043,93
<b>Total</b>	<b>182.292,82</b>	<b>167.771,32</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

### 5.2.2. Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

São registradas nesta rubrica as operações de Corresponsabilidade Transferida, ou seja, os eventos incorridos com Beneficiários da CELOS e que são suportados diretamente por outra Operadora em função da corresponsabilidade para atendimento dos Beneficiários, nos moldes das normas regulamentares da ANS. Estas operações são realizadas para viabilizar a cobertura de assistência à saúde prevista contratualmente nos Planos disponibilizados em uma região a qual a Operadora não possui vínculo direto com a rede.

Tal operação ocorre quando um Beneficiário de uma Operadora com a qual se mantém vínculo contratual é atendido por outra Operadora e, por um acordo ou contratação entre as Operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada. Neste caso, a Operadora indica uma rede de outra Operadora para atendimento aos Beneficiários, de forma continuada, em determinada região.

Desta forma, com as alterações advindas da Resolução Normativa ANS nº 430, de 07 de dezembro de 2017, necessitou-se realizar a reclassificação contábil dos registros de pagamentos para a Uniodonto e para a Unimed.

### 5.3. DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Registram-se neste grupo de contas os valores a pagar referentes aos atendimentos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção e Tratamento das Dependências Químicas – Reaja.

### 5.4. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Neste grupo registram-se todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares e odontológicos, administrativos e de pessoal, tais como Imposto de Renda sobre folha de pagamento e sobre serviços de terceiros, Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre cessão de mão-de-obra, ISS a recolher, dentre outros.

**Tabela 19 - Tributos e Encargos Sociais a Recolher (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Tributos e Contribuições	94.627,94	106.993,10
Retenções de Imposto e Contribuições	784.650,02	731.964,46
<b>Total</b>	<b>879.277,96</b>	<b>838.957,56</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

### 5.4.1. Tributos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os tributos e encargos sociais a recolher apresentavam a seguinte composição:

**Tabela 20** - Tributos e Contribuições (R\$)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Contribuições Previdenciárias	23.123,72	78.709,42
COFINS e PIS/PASEP	71.504,22	25.655,64
Outros Impostos e Contribuições a Recolher	-	2.628,04
<b>Total</b>	<b>94.627,94</b>	<b>106.993,10</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Na rubrica “Outros Impostos e Contribuições a Recolher” foi registrado em 2018 o recolhimento do IPTU da nossa unidade administrativa, o que não ocorreu em 2019.

### 5.4.2. Retenções de Impostos e Contribuições

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as retenções de impostos e contribuições apresentavam a seguinte composição:

**Tabela 21** - Retenções de Impostos e Contribuições (R\$)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários	6.020,11	8.849,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	229.799,58	208.112,66
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	138,46	98,29
COFINS	476,25	386,78
PIS	103,19	83,80
Contribuições Previdenciárias de Terceiros	13.794,48	12.809,64
Outros	534.317,95	501.624,17
<b>Total</b>	<b>784.650,02</b>	<b>731.964,46</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Na rubrica “Outros” foram registrados os valores de PIS/COFINS/CSLL retidos das cooperativas médicas/odontológicas.

### 5.5. DÉBITOS DIVERSOS

Registram-se neste grupo contábil os demais valores não classificados nas operações de saúde da Operadora. Seguem demonstrações das rubricas contábeis que compõem o grupo “Débitos Diversos”:

**Tabela 22** - Débitos Diversos (R\$)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
a) Obrigações com Pessoal	165.590,07	350.974,93
b) Fomecedores	162.456,60	50.789,77
c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	11.715,06	93.252,49
d) Outros Débitos a Pagar	72.498,38	53.278,23
<b>Total</b>	<b>412.260,11</b>	<b>548.295,42</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) Obrigações com Pessoal: registram-se os valores de obrigações com os Empregados tais como salário, rescisão, pensão alimentícia, auxílio-creche, provisão de férias, 13º salário e demais investimentos realizados com os Empregados.

b) Fornecedores: registram-se os valores a pagar aos fornecedores de serviços como auditorias, consultorias e outros.

c) Depósitos de Beneficiários e de Terceiros: nesta rubrica registram-se os repasses financeiros, da instância assistencial para a previdenciária, referentes aos descontos previdenciários realizados na folha de pagamento dos Empregados da CELOS, bem como de valores depositados por Participantes na conta bancária assistencial e que se referem a débitos previdenciários.

d) Outros Débitos a Pagar: são registradas nesta rubrica despesas com taxa SELIC, CETIP, de Custódia e os repasses referentes a valores a pagar para o Plano Previdenciário a título de rateio de despesas e reembolsos administrativos. Quando o centro de custo não é identificado, as despesas são lançadas conforme rateios predefinidos no Plano de Gestão Administrativa – PGA Previdenciário e Assistencial. Também estão registrados os repasses dos valores que foram pagos e recebidos pelo Plano incorretamente e que deverá ser realizado o devido repasse.

## **5.6. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS**

A CELOS é parte envolvida em processos tributários, cíveis e da ANS em andamento e prossegue discutindo, tanto na esfera administrativa como na judicial, havendo em alguns casos a necessidade de realizar depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Fundação, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. Abaixo, segue a descrição dos principais processos classificados como *provável* de perda.

### **5.6.1. Processos tributários**

Foi impetrado mandado de segurança com pedido de liminar contra o recolhimento de PIS e COFINS, por meio do Processo nº 5023155-04.2015.404.7200/SC, que transita na 4ª Vara Federal em Florianópolis/SC. O objetivo é de questionar a incidência de PIS e COFINS sobre receitas da atividade ou objeto principal da CELOS, tendo em vista que a Entidade não apura receita. Os valores devidos de recolhimento estão depositados em juízo e, ao término do exercício, totalizavam R\$2.584.637,40, e em 2018, era R\$1.845.684,36.

A CELOS também ingressou em setembro de 2015 com ação ordinária com pedido de antecipação de tutela e de repetição de indébito contra o recolhimento de contribuições incidentes sobre as remunerações pagas a Empregados (SAT de 0,5%, Salário Educação de 2,5% e INCRA de 0,2%), cujos valores são mensalmente depositados em conta judicial. Ao término do exercício, os recursos totalizavam R\$17.991,85, sendo R\$8.247,07 em 2018 e que ainda não havia decisão definitiva do Judiciário.

### **5.6.2. Processos Cíveis**

Registram-se os processos judiciais cíveis referentes às ações judiciais dos Beneficiários contra os Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados.

**Tabela 23 - Processos Cíveis (R\$)**

	2019		2018	
	Provisão Judicial	Depósito Judicial	Provisão Judicial	Depósito Judicial
Processos Plano CELOS Saúde	1.447.762,30	175.653,49	1.144.339,93	255.798,87
Processos Plano CELOS Saúde Agregados	473.554,82	16.428,93	341.605,72	16.248,77
<b>Total</b>	<b>1.921.317,12</b>	<b>192.082,42</b>	<b>1.485.945,65</b>	<b>272.047,64</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Ao final do exercício de 2019, na provisão judicial de processos cíveis havia registro de 43 ações judiciais contra o Plano CELOS Saúde e 15 ações judiciais contra o Plano CELOS Saúde Agregados. A maior parte dos pedidos se refere ao atendimento de procedimentos não previstos nos Regulamentos dos Planos e na relação de procedimentos obrigatórios definidos pela ANS.

### 5.6.3. Provisão para Multas Administrativas da ANS

Em setembro de 2019, a CELOS ingressou com ação ordinária na 2ª Vara Federal em Florianópolis/SC, por meio do Processo nº 5020630-10.2019.404.7200/SC, com pedido de inexigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar. Foi deferida tutela provisória e o processo aguarda alegações finais das partes para posterior sentença. Ao término do exercício o valor depositado em conta judicial era de R\$17.010,87, não havendo depósito em 2018.

## 6. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o Estatuto Social da CELOS, destina-se à manutenção do equilíbrio da Operadora, objetivando cobertura das oscilações de custos. O Patrimônio Social é apurado pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas da Operadora acrescido da remuneração das aplicações financeiras, em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018.

No término do exercício anterior, a CELOS possuía Patrimônio Social equivalente a R\$69.164.860,47, esse valor referia-se aos superávits/déficits acumulados até o final de 2018. Neste exercício, a CELOS aumentou o patrimônio para R\$70.038.385,86. A Margem de Solvência de nossa operação está em conformidade com a Resolução Normativa ANS nº 209, de 22 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, calculada pela Consultoria Externa Atuarial em dezembro de 2019, no valor de R\$16.183.869,91.

Vale destacar que a Margem de Solvência é a capacidade da Operadora de Plano de Saúde em honrar todos os compromissos financeiros assumidos, tendo como propósito assegurar a capacidade de cumprir as obrigações para pagar os eventos presentes e futuros, mesmo em condições severamente adversas.



**Tabela 24 - Patrimônio Social - Memória de Cálculo - Margem de Solvência (R\$)**

Ref.	Eventos Indenizáveis - EI - Pré-estabelecido	Eventos Indenizáveis - EI - Pós-estabelecido	Ref.	Eventos Indenizáveis - EI - Pré-estabelecido	Eventos Indenizáveis - EI - Pós-estabelecido	Ref.	Eventos Indenizáveis - EI - Pré-estabelecido	Eventos Indenizáveis - EI - Pós-estabelecido
jan/17	7.519.949,32	-	jan/18	344.479,17	-	jan/19	976.295,40	-
fev/17	8.603.070,32	-	fev/18	286.859,83	-	fev/19	1.409.042,52	-
mar/17	8.926.238,31	-	mar/18	252.384,34	-	mar/19	1.197.808,72	-
abr/17	8.808.414,39	-	abr/18	645.097,47	-	abr/19	1.670.434,38	-
mai/17	8.387.866,90	-	mai/18	4.406.662,97	-	mai/19	1.468.526,03	-
jun/17	10.117.361,56	-	jun/18	1.255.922,94	-	jun/19	1.818.692,82	1.927,16
jul/17	9.319.566,35	-	jul/18	1.663.367,72	-	jul/19	613.505,60	1.226,23
ago/17	9.470.550,77	-	ago/18	1.553.439,91	-	ago/19	1.637.985,44	472,67
set/17	10.570.232,76	-	set/18	1.459.639,88	-	set/19	1.339.311,13	103,62
out/17	9.589.846,32	-	out/18	1.625.220,82	-	out/19	2.348.261,30	8.110,07
nov/17	10.331.581,05	-	nov/18	1.597.765,43	-	nov/19	2.279.944,51	17.309,70
dez/17	9.763.721,32	-	dez/18	1.643.535,83	-	dez/19	2.208.880,02	103,62
<b>Média Anual</b>							<b>49.037.154,52</b>	<b>9.751,02</b>
<b>33% EIL</b>								<b>16.183.869,91</b>
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA [máx (20% CPL;33% EIL)]</b>								<b>16.183.869,91</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Ressalta-se que as garantias financeiras demonstradas anteriormente foram apuradas admitindo as alterações da Resolução Normativa ANS nº 430, de 07 de dezembro de 2017. Contudo, nos casos de convênio de adesão, considerando as regras descritas no manual contábil vigente, as despesas assistenciais do Beneficiário da Operadora são custeadas pela Operadora conveniada e são lançadas na conta redutora das contraprestações da Operadora que detém o vínculo com o Beneficiário. Vale destacar que, até dezembro de 2017, os eventos eram lançados na conta de eventos indenizáveis líquidos da Operadora que detém o vínculo com o Beneficiário.

Dessa forma, considerando o previsto na Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, a Operadora que detém o vínculo com o Beneficiário deixaria de constituir Margem de Solvência, pois seria corresponsável pela parcela de eventos cedidos, uma vez que a forma de cálculo prevista no referido normativo contempla parte da responsabilidade para a Operadora conveniada.

Do ponto de vista técnico, a Consultoria Externa Atuarial da CELOS entende que a Margem de Solvência deve ser constituída considerando a expectativa de ocorrência de todos os atendimentos de seus Beneficiários.

Dessa forma, segue o valor da Margem de Solvência considerando o entendimento técnico:

**Tabela 25 - Patrimônio Social - Margem de Solvência - Entendimento Técnico (R\$)**

Garantias Financeiras Referência	Referência
<b>1) Recursos Próprios Mínimos</b>	dez/19
Patrimônio Mínimo Ajustado	311.158,62
Margem de Solvência Integral	40.635.943,99
Margem de Solvência Proporcional (72/120)	24.381.566,40

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

## 7. RECEITA

### 7.1. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

#### 7.1.1. Contraprestações Líquidas

Registra-se neste grupo contábil as Contraprestações Emitidas, as operações de Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde e as Outras Deduções das Contraprestações:

**Tabela 26 - Contraprestações Líquidas (R\$)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
a) Contraprestações Emitidas	138.027.477,25	120.555.355,10
b) (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde	(115.846.396,31)	(106.445.207,72)
c) (-) Outras Deduções das Contraprestações	(5.591,08)	(24.471,83)
<b>Total</b>	<b><u>22.175.489,86</u></b>	<b><u>14.085.675,55</u></b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) Contraprestações Emitidas: as contraprestações emitidas são valores recebidos ou a receber dos Beneficiários e das Patrocinadoras referentes às operações com planos médico-hospitalares e odontológicos, que são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.

b) (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida de Assistência à Saúde: são registradas nesta rubrica as operações de Corresponsabilidade Transferida, ou seja, os eventos incorridos com Beneficiários da CELOS e que são suportados diretamente por outra Operadora, em função da corresponsabilidade para atendimento dos Beneficiários, nos moldes das normas regulamentares da ANS. Estas operações são realizadas para viabilizar a cobertura de assistência à saúde prevista contratualmente nos Planos disponibilizados em uma região a qual a Operadora não possui vínculo direto com a rede.

Tal operação ocorre quando um Beneficiário de uma Operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra Operadora, e por um acordo ou contratação entre as Operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada. Neste caso, a Operadora indica uma rede de outra Operadora para atendimento aos Beneficiários de forma continuada em determinada região.

Conforme determinado pela Resolução Normativa ANS nº 446, de 01 de novembro de 2019, em seu anexo, segue resumo das operações ocorridas no exercício de 2019:

**Tabela 27 - Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Médico-Hospitalar (R\$)**

<b>CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)</b>	<b>Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós- Estabelecido</b>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>	<b>109.623.093,23</b>	<b>100.671.068,30</b>
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	91.526.927,82	83.891.264,74
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	18.096.165,41	16.779.803,56
<b>Total</b>	<b><u>109.623.093,23</u></b>	<b><u>100.671.068,30</u></b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

**Tabela 28** - Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência Odontológica (R\$)

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (grupo 31172)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós- Estabelecido	
	2019	2018
	<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</b>	<b>6.223.303,08</b>
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	5.972.310,68	5.534.203,48
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	250.992,40	239.935,94
<b>Total</b>	<b>6.223.303,08</b>	<b>5.774.139,42</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Desta forma, com as alterações advindas da Resolução Normativa ANS nº 430, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo Operadoras de plano de assistência à saúde, necessitou-se realizar a reclassificação contábil dos registros de eventos atendidos pela Uniodonto e pela Unimed, bem como das glosas e coparticipações desde 2017.

c) (-) Outras Deduções das Contraprestações: registram-se os estornos de Contraprestações Emitidas devido às cobranças indevidas ou a maior dos Beneficiários.

## 7.2. TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei nº 12.973/2014, a CELOS passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2019, relativo às operações diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a CELOS permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na nota explicativa 4.8.

## 7.3. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registram-se neste grupo os valores referentes às taxas de inscrições dos Planos Assistenciais da CELOS e a taxa administrativa do convênio de Farmácia.

Também está registrado nesta rubrica o resultado do trânsito em julgado da decisão que foi proferida de forma favorável às pretensões de não ter que pagar a contribuição ao INSS calculada sobre o repasse de remuneração à profissionais autônomos que, como credenciados, promovem atendimento de Beneficiários. Sendo assim, a CELOS não precisará mais proceder com o depósito judicial das parcelas vincendas da contribuição ao INSS. Ressalta-se que, diante do resultado desse Processo, foi realizado o registro dos últimos 5 anos requeridos de contribuições previdenciárias recolhidas anterior a propositura do respectivo Processo.

## 7.4. RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Registram-se neste grupo as receitas não relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, tais como a taxa administrativa e o custo cobrado dos programas de exames periódicos e admissionais da Patrocinadora, bem como do Programa Reaja e Acidente de Trabalho.

## 7.5. TRIBUTOS DIRETOS DE OUTRAS OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nesta conta registram-se os tributos incidentes sobre o faturamento das operações com planos de assistência médico-hospitalar e odontológica. Logo, com a publicação da Lei nº 12.973/2014, a CELOS passou, a partir de janeiro de 2015, a recolher mensalmente COFINS e PIS/PASEP sobre as contraprestações líquidas e outras receitas com operações de assistência à saúde à Receita Federal do Brasil. Desta forma, o valor registrado nesta rubrica refere-se às contribuições de COFINS e de PIS/PASEP referentes ao ano de 2019, relativo a outras operações que não estejam diretamente relacionadas ao Plano de Saúde da Operadora. Entretanto, vale lembrar que a CELOS permanece discutindo judicialmente sobre a obrigatoriedade deste tributo, conforme descrito na nota explicativa 4.8.

## 7.6. RECEITAS FINANCEIRAS

Conta responsável por registrar, principalmente, o resultado das aplicações da Operadora.

A CELOS realiza aplicações financeiras referentes aos valores vinculados às Provisões Técnicas e aos valores de livre utilização não bloqueados. As receitas financeiras no decorrer de 2019 e 2018 se compõem da seguinte forma:

**Tabela 29** - Receitas Financeiras (R\$)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Receitas de Aplicações Financeiras	4.641.142,92	5.092.214,59
Receitas por Recebimentos em Atraso	513.745,00	282.302,27
Outras Receitas Financeiras	536.462,48	573,83
<b>Total</b>	<b>5.691.350,40</b>	<b>5.375.090,69</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Na rubrica Receitas por Recebimentos em Atraso registram-se os encargos financeiros. Já na rubrica Outras Receitas Financeiras está contabilizado o resultado do trânsito em julgado da decisão que foi proferida de forma favorável às pretensões de não ter que pagar a contribuição ao INSS calculada sobre o repasse de remuneração à profissionais autônomos que, como credenciados, promovem atendimento de Beneficiários.

## 8. DESPESA

### 8.1. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Registram-se os gastos com os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários titulares e dependentes de todos os Planos de Saúde, por meio da Rede Direta da CELOS.

**Tabela 30** - Eventos Indenizáveis Líquidos (R\$)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(17.829.004,58)	(15.518.640,32)
Varição da PEONA	(1.168.294,20)	(1.215.735,99)
<b>Total</b>	<b>(18.997.298,78)</b>	<b>(16.734.376,31)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

### 8.1.1. Eventos Conhecidos ou Avisados

As despesas assistenciais denominadas de Eventos Indenizáveis Líquidos registram os valores de todos os procedimentos médico-hospitalares e odontológicos prestados aos Beneficiários e dependentes de todos os Planos de Saúde da CELOS. A seguir, demonstram-se os gastos assistenciais por grupo de classificação, em conformidade com o anexo da Resolução Normativa ANS nº 446, de 01 de novembro de 2019:

**Tabela 31 - Eventos Conhecidos ou Avisados Assistência à Saúde Médico-Hospitalar (R\$)**

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2019	2018	2019	2018
	<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>	<b>(11.390.774,89)</b>	<b>(9.029.306,83)</b>	<b>(29.253,07)</b>
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(10.185.032,50)	(8.487.123,90)	(29.253,07)	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(1.205.742,39)	(542.182,93)	-	-
<b>Total</b>	<b>(11.390.774,89)</b>	<b>(9.029.306,83)</b>	<b>(29.253,07)</b>	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Ressalta-se que, no decorrer de 2018, os eventos médico-hospitalares originados de Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras Operadoras) estavam sendo registradas no grupo contábil Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde.

**Tabela 32 - Eventos Conhecidos ou Avisados Assistência à Saúde Odontológica (R\$)**

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE ODONTOLÓGICA (grupo 411X2)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2019	2018	2019	2018
	<b>1 - Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido</b>	<b>(6.408.976,62)</b>	<b>(6.489.333,49)</b>	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	(6.061.912,91)	(6.202.782,52)	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	(347.063,71)	(286.550,97)	-	-
<b>Total</b>	<b>(6.408.976,62)</b>	<b>(6.489.333,49)</b>	-	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

### 8.1.2. Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados

Registram-se os valores de variação da Provisão dos Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA de assistência médico-hospitalar e odontológica, calculados de acordo com a Resolução Normativa ANS nº 393, de 09 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

**Tabela 33 - Variação da PEONA (R\$)**

	2019	2018
Variação - PEONA	(1.168.294,20)	(1.215.735,99)

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

## 8.2. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas e não relacionadas aos Planos ofertados pela CELOS.

### 8.2.1. Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde da Operadora

Responsável pelo registro das despesas assistenciais relacionadas aos Planos. A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

#### 8.2.1.1. Outras Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde

Registram-se neste grupo outras despesas de operações de Plano de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar e Odontológica:

**Tabela 34** - Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar (R\$)

	2019	2018
a) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Médico-Hospitalar	<b>(915.770,36)</b>	<b>(629.604,70)</b>
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(2.973,08)	(14.761,63)
Despesas com Cobrança	(899.922,50)	-
Despesas com Encargos Sociais	(11.216,03)	(609.346,42)
Despesa de Exercícios Anteriores	(1.658,75)	(5.496,65)
b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares	<b>964.224,84</b>	<b>(181.657,19)</b>
Despesas com Provisão para Contingências	(701.291,71)	(181.657,19)
(-) Reversão de Provisão para Contingências	1.665.516,55	-
<b>Total</b>	<b>48.454,48</b>	<b>(811.261,89)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

#### a) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar:

- Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas dos Planos CELOS Saúde e CELOS Saúde Agregados, representado no exercício de 2019 pelo montante de R\$2.973,08, contra R\$14.761,63 no exercício de 2018.

- Despesas com Cobrança: a CELOS atualizava, até 2018, seus créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento dos créditos em atraso e não da forma que vinha sendo realizado. Sendo assim, o valor registrado nesta rubrica deve-se aos valores estornados de juros/multa.

- Despesas com Encargos Sociais: registra-se o recolhimento de 22,5% referente ao valor patronal do INSS, relativo aos profissionais autônomos que prestam serviços de assistência à saúde médico-hospitalar aos Beneficiários. Vale ressaltar que com trânsito em julgado do processo judicial que questionava a necessidade deste recolhimento, desde agosto de 2019 a CELOS não realiza mais este recolhimento.

- Despesas de Exercícios Anteriores: refere-se à baixa de débitos assistenciais médico-hospitalares registrados nos sistemas de Faturamento e Contas a Receber da CELOS.

b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Médico-Hospitalares:

- Despesas com Provisão para Contingências: registram-se neste grupo os processos judiciais vinculados às questões assistenciais com probabilidade *provável* de perda, em atenção ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotado pela ANS em sua Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018.

- (-) Reversão de Provisão para Contingências: o registro nesta rubrica deve-se ao trânsito em julgado da decisão que foi proferida de forma favorável às pretensões de não ter que pagar a contribuição ao INSS calculada sobre o repasse de remuneração à profissionais autônomos que, como credenciados, promovem atendimento de Beneficiários. Sendo assim, a CELOS não precisará mais proceder com o depósito judicial das parcelas vincendas da contribuição ao INSS. Ressalta-se que, diante do resultado desse Processo, foi realizado o registro dos últimos 5 anos requeridos de contribuições previdenciárias recolhidas anterior a propositura do respectivo Processo.

**Tabela 35** - Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde Odontológica (R\$)

	2019	2018
a) Outras Despesas de Operações de planos de Assistência Odontológica	<b>(278.664,26)</b>	-
Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento	(839,12)	-
Despesas com Cobrança	(45,45)	-
Despesas com Encargos Sociais	(277.779,69)	-
b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Odontológicas	<b>53.205,99</b>	-
(-) Reversão de Provisão para Contingências	53.205,99	-
<b>Total</b>	<b>(225.458,27)</b>	-

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Odontológica:

- Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento: registram-se todas as despesas com impressão de carteirinhas do Plano CELOS Saúde Agregados Odontológico.

- Despesas com Cobrança: a CELOS atualizava, até 2018, seus créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento dos créditos em atraso e não da forma que vinha sendo realizado. Sendo assim, o valor registrado nesta rubrica deve-se aos valores estornados de juros/multa.

- Despesas com Encargos Sociais: registra-se o recolhimento de 22,5% referente ao valor patronal do INSS, relativo aos profissionais autônomos que prestam serviços de assistência à saúde médico-hospitalar aos Beneficiários. Vale ressaltar que com trânsito em julgado do processo judicial que questionava a necessidade deste recolhimento, desde agosto de 2019 a CELOS não realiza mais este recolhimento.

b) Despesas Judiciais de Eventos/Sinistros Odontológicas:

- (-) Reversão de Provisão para Contingências: o registro nesta rubrica deve-se ao trânsito em julgado da decisão que foi proferida de forma favorável às pretensões de não ter que pagar a contribuição ao INSS calculada sobre o repasse de remuneração à profissionais autônomos que, como credenciados, promovem atendimento de Beneficiários. Sendo assim, a CELOS não precisará mais proceder com o depósito judicial das parcelas vincendas da contribuição ao INSS. Ressalta-se que, diante do resultado desse Processo, foi realizado o registro dos últimos 5 anos requeridos de contribuições previdenciárias recolhidas anterior a propositura do respectivo Processo.

### **8.2.1.2. Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças**

Refere-se às despesas com a atenção preventiva à saúde, relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos Beneficiários por meio de ações desenvolvidas com foco na atividade laboral diária.

### **8.2.1.3. Provisão para Perda Sobre Créditos**

É constituída para suprir potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 435, de 23 de novembro de 2018, a qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ressalta-se que a variação apresentada no saldo contábil da Provisão para Perdas Sobre Crédito - PPSC deve-se ao fato de que a CELOS atualizava, até 2018, as suas contraprestações, coparticipações e créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis. Desta forma, no decorrer de 2019, a Operadora começou a reconhecer contabilmente os valores relativos a juros e multa somente no ato do efetivo recebimento do valor em atraso e não da forma que vinha sendo realizado.

### **8.2.2. Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora**

Responsável pelo registro das despesas não relacionadas aos Planos, bem como aquelas não vinculadas aos Planos ofertados pela CELOS.

A seguir, detalhamento das maiores movimentações contidas neste grupo.

#### **8.2.2.1. Despesas de Operações de Plano de Assistência à Saúde**

Registram-se neste grupo valores referentes às despesas com programas de exames periódicos e admissionais das Patrocinadoras, bem como do Programa Reaja e a campanha de vacinação da H1N1, realizada nos meses de maio e junho de 2019.

Ressalta-se que até 2018 os eventos médico-hospitalares originados de Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras Operadoras) estavam sendo registradas neste grupo contábil.

#### **8.2.2.2. Outras Despesas Operacionais**

Registram-se neste grupo valores relacionados aos juros de mora pelo não pagamento de obrigações legais.

### **8.3. DESPESAS FINANCEIRAS**

Registram-se as despesas decorrentes de aplicações em Títulos Públicos de Renda Fixa e em Títulos de Renda Variável, bem como outras despesas financeiras.



**Tabela 36 - Despesas Financeiras (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Despesas com Aplicações Financeiras	(82.098,76)	(52.435,84)
Despesas Financeiras com Operações de Assistência:	(348.526,16)	-
Outras Despesas Financeiras	(31,00)	(15.822,78)
<b>Total</b>	<b>(430.655,92)</b>	<b>(68.258,62)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

São registradas na rubrica “Despesas com Aplicações Financeiras”, despesas com taxa SELIC, CETIP e de Custódia. Já na rubrica “Despesas Financeiras com Operações de Assistência”, devido às alterações no processo de cálculo de juros e multa, em que até 2018 eram atualizados os créditos a receber em atraso com um percentual de juros e multa mensalmente, porém, além da elevada demanda de tempo para seu cálculo e conciliação, tais valores divergiam no comparativo entre os controles gerenciais e os respectivos saldos contábeis, foi realizado estorno desta movimentação.

#### 8.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Neste grupo são registrados todos os gastos necessários para a administração dos Planos Assistenciais da CELOS. A ANS, em seu plano de contas padrão, dividiu os registros com a gestão do plano de saúde em 6 subgrupos de natureza administrativa. Segue abaixo o comparativo anual de nossas despesas administrativas:

**Tabela 37 - Despesas Administrativas (R\$)**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
a) Pessoal Próprio	(4.454.078,97)	(3.827.345,42)
b) Serviços de Terceiros	(1.957.406,60)	(1.994.220,34)
c) Localização e Funcionamento	(345.280,25)	(318.124,12)
d) Publicidade e Propaganda Institucional	(700,00)	(11.170,00)
e) Tributos	(486.732,79)	(327.436,27)
f) Diversas	(224.499,73)	(281.950,70)
<b>Total</b>	<b>(7.468.698,34)</b>	<b>(6.760.246,85)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

a) **Pessoal Próprio:** grupo composto pelas despesas com administração, Empregados, remuneração, gratificações, 13º salário, férias, Programa de Participação nos Resultados - PPR, auxílio creche e auxílio doença. Estão registradas também as despesas com encargos sociais, assistência médica e odontológica, previdência complementar, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como despesas com instrução, vale alimentação e transporte.

b) **Serviços de Terceiros:** grupo composto pelas despesas de honorários advocatícios, de auditoria contábil e em saúde, bem como em consultoria atuarial, da qualidade, em saúde e de comunicação. Por fim, são registrados honorários de serviços tecnológicos.

c) **Localização e Funcionamento:** grupo composto por despesas com aluguel, gastos com imóveis (condomínio, água, luz, manutenção e reparos) e veículo. Também está registrada nesta rubrica a depreciação dos bens de uso próprio e despesas com expediente, seguro predial, correspondências e taxas bancárias.

d) **Publicidade e Propaganda Institucional:** grupo composto pelas despesas com brindes e patrocínio.

e) Tributos: grupo composto pelas despesas com o pagamento de taxas de funcionamento, IPTU de nossa unidade administrativa, PIS e COFINS.

f) Diversas: grupo composto pelas despesas judiciais, apresentando o saldo em 2019 de R\$9.214,19, e em 2018 de R\$7.541,91. Estão registradas também as despesas com taxas bancárias no montante de R\$213.755,54 em 2019, e em 2018 de R\$245.116,79. Por fim, são registrados os gastos com publicações, que se deve a assinatura anual da Brasíndice, no valor de R\$1.530,00. Em 2018, foi realizada a publicação das Demonstrações Financeiras Assistenciais de 2017 em jornal de grande circulação, bem como o pagamento da assinatura anual da Brasíndice, na ordem de R\$29.292,00.

## 9. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A ANS exige que as Operadoras de Plano de Saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto, com destaque para a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

**Tabela 38 - Conciliação Demonstração dos Fluxos de Caixa - Atividades Operacionais (R\$)**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>873.525,39</b>	<b>(5.855.993,73)</b>
Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido ao Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	465.153,81	1.455.448,09
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>1.338.679,20</b>	<b>(4.400.545,64)</b>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(1.024.476,05)	3.121.086,82
(Diminuição) Aumento em Passivos Operacionais	(243.818,76)	1.235.382,04
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>70.384,39</b>	<b>(44.076,78)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A Entidade realiza operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de remunerar as reservas garantidoras pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, operacionalizados pela CELOS, de acordo com a Política de Investimentos dedicada ao Plano Assistencial, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade não possuía qualquer contrato que envolva operações com derivativos.

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

- Risco jurídico ou legal: associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações, que resultam tanto de ações de órgãos de fiscalização, supervisão e controle, quanto de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos. A mitigação desse risco ocorre por meio do treinamento adequado da equipe da área assistencial no atendimento das demandas dos Beneficiários, respeitando a legislação e os normativos dos Órgãos de Regulação da Saúde Suplementar. Também contribuem na mitigação desse risco a contratação de consultorias externas na área atuarial e jurídica, contribuindo na manutenção atualizada dos requisitos

de atendimento aos Beneficiários e na defesa de eventuais questionamentos apresentados nas esferas administrativa e judicial.

- Risco de crédito: o risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados a seus clientes é atenuado pela possibilidade de cobrança em folha de pagamento de salário, conforme convênio firmado com a Patrocinadora, e de benefícios. Também é atenuante desse risco a interrupção do atendimento aos Beneficiários dos Planos de Saúde após determinado período de inadimplência e a possibilidade da execução judicial do crédito.

- Risco de mercado: associado às suas aplicações financeiras, esse risco é atenuado pela restrição de operações com instituições financeiras que não sejam consideradas de primeira linha pelo mercado, também pela concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento, além da existência de limites de concentração de recursos e orientações dadas pelas Políticas de Investimentos.

Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os investimentos são custodiados junto ao Banco Bradesco S.A., o qual possui Manual de Precificação específico. Uma consultoria externa presta auxílio no monitoramento dos investimentos e enquadramento legal. Internamente, a área de *Compliance* monitora diariamente os investimentos, certificando-se da sua conformidade, e o Conselho Fiscal da Entidade realiza o acompanhamento dos Investimentos dos Planos.

Além disso, as aplicações financeiras devem respeitar as Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, que disciplinam as aplicações dos recursos pertencentes aos Planos de Assistência à Saúde, sendo que os limites e critérios apresentados estão fundamentados na Resolução Normativa ANS nº 392, de 09 de dezembro de 2015, e nas demais normas estabelecidas pela ANS. Adicionalmente, há necessidade de observância da Resolução Normativa CMN nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, e atualizações, que dispõe sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos investimentos relacionados aos Planos Assistenciais.

Em 31 de dezembro de 2019, as aplicações financeiras estavam distribuídas em cinco fundos de investimentos e títulos públicos, ambas alocadas na carteira própria. A composição da carteira própria observa todas as diretrizes estabelecidas pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e CMN (Conselho Monetário Nacional), como aplicação em Fundo de Investimento dedicado à ANS. Os Fundos de Investimentos possuem alta liquidez e investem, preferencialmente, em títulos livres de risco. A alocação em títulos públicos ocorre em LFTs. Essa estrutura viabiliza, por meio da compra de quotas de Fundos de Investimento e aplicação direta em títulos públicos, o cumprimento da Política de Investimentos adotada pela Entidade, que busca uma rentabilidade próxima à variação do CDI.

## **11. PARTES RELACIONADAS**

Conforme CPC 05 – Partes Relacionadas, as transações com relação e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras da Entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

### **11.1. Remuneração dos Administradores e Conselheiros – Pessoal Chave da Administração**

Em conformidade com o Estatuto Social, versão 6, vigente desde 17/09/2015, o quadro abaixo demonstra as remunerações pagas pela instância assistencial aos membros dos Órgãos Estatutários:

**Tabela 39** - Remuneração dos Administradores e Conselheiros (R\$)

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Remuneração Diretoria Executiva	(840.545,13)	(804.324,48)
Remuneração Conselho Deliberativo	(160.697,39)	(155.046,60)
Remuneração Conselho Fiscal	(106.834,80)	(103.364,40)
<b>Total</b>	<b>(1.108.077,32)</b>	<b>(1.062.735,48)</b>

Fonte: Demonstrações Financeiras - CELOS Saúde 2019

Vale destacar que, em 2018, a instância assistencial participava em 50% da Remuneração dos Administradores e Conselheiros, tendo permanecido o mesmo percentual em 2019, uma vez que as demandas das atividades são para atender às instâncias previdenciária e assistencial, sendo o rateio igualitário.

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel  
Diretora Presidente  
CPF nº 908.823.699-20

Henri Machado Claudino  
Diretor Administrativo-Financeiro  
CPF nº 647.423.009-63

Paulo César da Silveira  
Diretor de Seguridade  
CPF nº 299.885.519-91

Sabrina Ventura  
Contadora CRC/SC n.º 039938/O  
CPF nº 070.535.319-29



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Administradores da  
**FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**  
Florianópolis - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis relativas à Gestão Assistencial da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da entidade tomando por modelo as demonstrações contábeis instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, através da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, preparadas com a finalidade específica de atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros Assuntos

#### Elaboração das Demonstrações Contábeis e Restrição sobre sua Distribuição

As demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a **FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS** a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes.



## **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



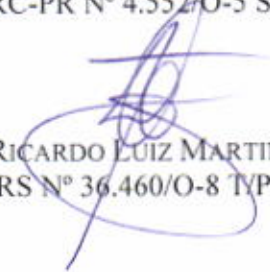
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR N° 4.552/O-5 S/SC



RICARDO LUIZ MARTINS  
CRC-RS N° 36.460/O-8 T/PR S/SC





## **PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS PLANOS DE SAÚDE/ASSISTENCIAIS – REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

Em conformidade com o inciso I do Art.32 do Estatuto Social da Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS e consoante ao que estabelece as Normas Contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, este Conselho apreciou as Demonstrações Financeiras de 2019 dos Planos de Saúde/Assistenciais, Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstrac o do Resultado do Exerc cio e Demonstrac o do Fluxo de Caixa pelo Modo Direto, consubstanciado pelo Relat rio da Auditoria Independente emitido pela Grunitzky Auditores Independentes. Diante das an lises efetuadas, este Conselho conclui que as referidas Demonstra es refletem a situa o patrimonial e financeira dos Planos de Sa de/Assistenciais da CELOS.

Florian polis/SC, 11 de mar o de 2020.

Cleber Borges da Silva

Benhour de Castro Romariz Filho

Jo o Batista Fernandes

Jos  Braulino St helin



## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ASSISTENCIAIS**

O Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, em cumprimento às atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 27 do Estatuto Social, reuniu-se, extraordinariamente, em 20 de março de 2020, para examinar as Demonstrações Financeiras dos Planos Assistenciais relativas ao exercício de 2019, apresentadas pela Diretoria Executiva.

Após o exame da documentação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, embasado no pronunciamento favorável da Grunitzky Auditores Independentes, de 31.01.2020, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 11.03.2020, aprovou, por unanimidade, os documentos apresentados, os quais devem ser divulgados na forma da legislação vigente.

Florianópolis, 20 de março de 2020.

Fabiano Moreira de Matos  
Presidente do Conselho Deliberativo

Fernando Hidalgo Molina  
Membro do Conselho Deliberativo

Fernando Yamakawa  
Membro do Conselho Deliberativo

Felipe Rafael Klering Braga  
Membro do Conselho Deliberativo

Geraldo Prus  
Membro do Conselho Deliberativo

João Roberto Maciel  
Membro do Conselho Deliberativo



(Ata COD 08/2020)